

ATA N.º 20/2019**Data da reunião ordinária: 16-09-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 13-09-2019****Operações Orçamentais: 1.662.352,72****Operações não Orçamentais: 256.285,97**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. ANTÓNIO MANUEL FERREIRA FELIX, residente na rua 7 de Novembro de 1862, n.º 2 r/c, Frte, Dt.º, 2330-189, Entroncamento, vem na qualidade de Vice-Presidente da Associação de Pais da Escola Básica da Zona Verde, expor diversos sobre a Escola Básica da Zona Verde que é a escola de referência para crianças com Necessidades Educativas Especiais, no âmbito do autismo e que faz com exista uma necessidade de inclusão e acompanhamento desses alunos e que para que tal aconteça são necessários vários recursos, nomeadamente, material educativo adaptado às necessidades especiais desses alunos, pessoal docente e assistentes operacionais, dedicados a essas crianças, neste caso para efetuarem o acompanhamento tanto dentro da sala como fora dela.

Fazendo uma análise esta escola tem 238 alunos, do pré-escolar e do 1.º ciclo, onde existem 6 alunos com Necessidades Educativas Especiais que deveriam de ter o devido acompanhamento, com 1 auxiliar para cada aluno, ficando as restantes funcionárias para fazer todo o outro serviço.

No Agrupamento podem ter um número acima do rácio, mas o grande problema que aqui têm, nesta escola, que tem crianças com necessidades diferentes e que carecem de um acompanhamento diferente.

Nesta escola encontram-se neste momento 8 assistentes operacionais, no 1.º ciclo, (estando 1 de baixa) e na pré-escola 5, ainda perante toda esta situação, alerta para algumas situações na hora do almoço em que as crianças com Necessidades Educativas Especiais, estão só com 2 funcionárias, sendo que 4 dessas crianças almoçam nesse período.

Questiona quem vigia o recreio, quem assegura o resto do funcionamento da sala, se um aluno se magoa quem o poderá socorrer durante este período.

A Associação de Pais tem um ATL, que assegura os tempos em que os pais estão a trabalhar, ou seja este ATL, cumpre e completa a Ação Social do Estado, cuidando das crianças enquanto os seus pais trabalham, mas têm neste momento uma necessidade que sozinho não conseguem cumprir, com as crianças com Necessidades Especiais já têm 2 inscritos e têm mais 2 com a sua possível inscrição, as funcionárias deste ATL, no total de 3, não conseguem assegurar juntamente com todas as crianças inscritas, mais o acompanhamento a estas crianças com Necessidades Educativas Especiais e não têm margem financeira para poder contratar mais nenhuma.

Os pais e as mães destas crianças estão desesperados por que colocando os seus filhos no ATL, querem que sejam assegurados pelo menos um tempo de excelência durante o período em que estão a trabalhar.

Não vêm pedir apoios financeiros, neste sentido querem apenas que os ajudem a encontrar uma solução para estas crianças, estão disponíveis, para com a maior brevidade possível reunir com o Executivo e ponderar todas as situações, têm em vista e têm visto o desespero dos pais e mães.

Este ATL está numa escola, por isso têm que suprimir a necessidade de que essa escola não pode complementar depois do horário letivo, mas também não têm a capacidade de o fazer sozinho, para estas crianças com Necessidades Educativas Especiais, perante estas necessidades pedem ao executivo que possa suprir esta



situação e olhar para as suas necessidades, enquanto escola de referência, neste campo de Necessidades Educativas Especiais.

Quanto à Associação de Pais sabem que a Sr. Vereadora está atenta a esta situação e do ATL, mas os pais desesperam por uma solução que dê qualidade ao ensino destas crianças.

Desta forma aguardam que os ouçam e lhes deem o devido apoio a seu tempo, agradecendo a atenção prestada.

O Exmo. Presidente referiu que estão disponíveis, para reunir quer com o Agrupamento, quer com a Coordenadora da Escola ou com a Associação de Pais para em conjunto encontrar uma solução para as crianças.

Pensa que essa necessidade ainda não foi colocada pelo Agrupamento, relativamente ao eventual número adicional de operacionais em resultado do número de crianças com Necessidades Especiais.

Têm uma grande preocupação em que todas as crianças tenham as mesmas condições de aprendizagem e vivência no seu espaço escolar.

Também a Sr.^a Vereadora Tília Nunes, referiu que até este momento os casos que receberam do Agrupamento de crianças com Necessidades Especiais, vão para o Ministério da Educação e inserido na plataforma e depois o Ministério da Educação define os apoios, especiais que são atribuídos ao Agrupamento e àquela escola.

A Informação que receberam foi de 4 crianças no 1.º ciclo, sendo que o Jardim de Infância tem uma classificação diferente, os níveis de ensino são diferentes, esta informação vai para DGESTE e em função do rácio é definido o apoio no âmbito dos recursos humanos.

Neste momento, é esta a situação.

Na sexta-feira passada foi colocada uma pessoa extra na Escola Básica da Zona Verde, a informação que tem é que os números de assistentes operacionais correspondem às necessidades.

Relativamente à CAF – Componente de Apoio à Família que há um encarregado de educação que os contactou há uma semana a expor a sua preocupação e acima de tudo a saber alternativas de apoio para além do tempo em que está na escola da Zona Verde, pensa que ainda não tinha feito a inscrição na CAF, ainda estava à procura de outras possibilidades no concelho.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 03 a 16 de setembro de 2019:

No dia **04 de setembro de 2019**, a convite da *União Distrital das IPSS de Santarém*, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na *Ação de Formação RGPD – Um Ano Depois*, com a oradora Ana Filipa Magalhães, realizada no Centro Cultural.



Nessa mesma tarde, o Município do Entroncamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, marcaram o arranque do ano letivo 2019/2020 com a realização da Palestra "*Educação Inclusiva: Que desafios?*", no Auditório da EB Dr. Ruy D' Andrade. Teve como orador convidado o Professor Armindo Gomes Cancelinha, Vice-Presidente da ANP (Associação Nacional de Professores), marcando presença a **Vereadora Tília Nunes**, a Diretora do Agrupamento, Amélia Vitorino e representantes de entidades do concelho como CPCJ, PSP e Assembleia Municipal.

No dia **05 de setembro de 2019**, na sequência da convocatória recebida da CIMT, estive presente na **9.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal**, na sede, em Tomar.

No dia **06 de setembro de 2019**, teve início a **4ª edição do Street Food Entroncamento**, no Largo José Duarte Coelho, que se estendeu até ao dia 08 de setembro. O evento reuniu um conjunto de conceitos de excelência, deu a conhecer o melhor do Street Food nacional e simultaneamente dinamizou a cidade com música, entretenimento, gastronomia e mostra de artesanato. A animação esteve a cargo de C.R.F., ALIVE (Tributo a Pearl Jam) e Zukutru. Estiveram presentes 16 participantes no Food trucks / tendas.

No dia **07 de setembro de 2019**, o Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento recebeu o **1.º Torneio Solidário Basket 3x3** (Masculinos e Femininos), com caráter solidário, com o objetivo de recolha de bens alimentares para distribuição pelas instituições do concelho.

À tarde, e inserido na programação do Street Food, **decorreu no Centro Cultural a apresentação do 2º livro de Marco Costa, "Sem Segredos!"**, na qual **estive presente**.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pelo **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém, o Chefe de Gabinete, Mário Balsa**, em minha representação, estive presente na **Sessão formal de abertura da época desportiva 2019/2020**, no Hotel Lux, em Fátima.

No dia **08 de setembro de 2019**, decorreu a **Feira de Antiguidades e Velharias**, na Rua Luís Falcão de Sommer.

Nessa manhã, no âmbito da iniciativa **Verão Super Ativo**, decorreu mais uma **Aula de Yoga**, em frente às Piscinas Municipais, ministrada pela Prof.ª Elsa Arrojado do Namaste Studio Yoga.

No dia **09 de setembro de 2019**, **estive presente** em conjunto com as **Vereadoras Tília Nunes e Ilda Joaquim**, na cerimónia de **Abertura Oficial do Ano Letivo 2019/2020** na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, que contou com a presença do Doutor Guilherme d'Oliveira Martins que proferiu uma Palestra sobre o "**Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória**".

No dia **10 de setembro de 2019**, na sequência da Convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Tília Nunes**, estive presente, na Reunião do Grupo de Trabalho de Inclusão Social do Médio Tejo, na Sede, em Tomar.

No dia **11 de setembro de 2019**, **recebi**, no meu gabinete, em conjunto com o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, os atletas da Escola de Karate do Entroncamento que participaram na **5ª Taça Mundial JKS KARATE-DO**, que se realizou na Irlanda. Realcei a importância da prática desportiva e felicitei os atletas pelos resultados alcançados e por elevarem o nome do concelho do Entroncamento a nível internacional.

Ainda nessa tarde, recebi, no meu gabinete, em conjunto com o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, a **Governadora do**



Distrito Rotário 1960, Mara Duarte, no âmbito da sua visita ao Rotary Club do Entroncamento.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pelo *Rotary Club do Entroncamento*, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente no *Jantar Festivo* e entrega de Prémios Escolares aos melhores alunos dos 3 Concelhos (Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Golegã) que decorreu na “Quinta das 3 Ribeiras”, Ponte da Pedra, Atalaia.

No dia **12 de setembro de 2019**, na sequência da convocatória recebida das *Águas de Lisboa e Vale do Tejo*, **estive presente**, na *reunião do Conselho de Administração*, em Asseiceira, Tomar.

No dia **13 de setembro de 2019**, **recebi, no meu gabinete**, em conjunto com a **Vereadora Tília Nunes**, o Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, Carlos Fernandinho Teixeira e o Assessor de Comunicação, Nelson Pina Rodrigues Pires, que se deslocaram ao Entroncamento no âmbito da Programação da sua visita a Portugal, inserido na Geminação existente entre os dois Municípios.

De 13 a 15 de setembro de 2019, o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Ilda Joaquim**, em representação oficial do Município do Entroncamento, deslocaram-se a Friedberg, para estarem presentes na Reunião de Trabalho da Geminação, com representantes dos Municípios de Friedberg, Villiers-sur-Marne, Bishop’s Stortford e Magreglio, tendo como objetivo a planificação de atividades futuras.

No dia **14 de setembro de 2019**, a convite da *Associação de Futebol de Santarém*, o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Antunes**, esteve presente, em minha representação, no *IV Encontro do Futebol Distrital*, no Santarém Hotel, em Santarém.

Nessa manhã, decorreu mais uma edição da atividade *Yoga para Crianças*, ministrada pela Professora Elsa Arrojado, na Sala infanto-juvenil da Biblioteca Municipal.

À tarde, decorreu, na Galeria Municipal, a inauguração da Exposição *"Embarque na Linha 3 ou Corrida a Favor do Tempo"*, (Uma fábula sobre a solidão dos materiais), do artista plástico Cardoso. Esteve presente o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Antunes**.

À noite, na sequência do convite efetuado pelo *Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento”* o **Chefe de Gabinete, Mário Balsa** e o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Antunes** estiveram presentes no *Jantar convívio*, no Parque de Campismo do Entroncamento, no âmbito da **15ª. Concentração Motard “Os Fenómenos do Entroncamento”**, que se realizou de 13 a 15 de setembro.

Ainda nessa noite, a convite da Associação Concórdia Música, o **Chefe de Gabinete, Mário Balsa**, e o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Antunes**, assistiram ao Espetáculo *"Concordia World"*, que decorreu no Centro Cultural. O Concerto contou ainda com a valorosa participação da Escola de Dança Es-Passo de dança.

No dia **15 de setembro de 2019**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Aula de Yoga*, em frente às Piscinas Municipais, ministrada pela Prof.^a Elsa Arrojado do Namaste Studio Yoga.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo *Entroncamento Atlético Clube*, **estive presente**, em conjunto com o **Chefe de Gabinete Mário Balsa** e o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Antunes**, no *Jogo de Apresentação do Plantel 2019/2020* no Complexo Desportivo do Bonito.



2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Desejou a toda a comunidade académica e estudantil da nossa cidade um bom início de não ano letivo e bom trabalho.

Também, desejou votos de bom trabalho às 52 associações do Entroncamento.

Felicitou a associação do Entroncamento Atlético Clube pela conquista da 1.^a Taça Cidade do Entroncamento.

Regozijou pelo concerto que a Associação Concórdia Música organizou este fim de semana, no Centro Cultural.

b) Questionou acerca de um acontecimento na 4.^a edição de street food relativo a um comunicado que viu sobre uma associação juvenil que se desvinculou e abandonou a organização deste evento.

c) Sobre as receções que houve novamente na Câmara e que não foram informados.

d) Congratulou-se com a participação da Associação da Escola de Karaté do Entroncamento, na 5.^a Taça Internacional de Karaté.

e) Sobre o assunto que foi aqui tratado pela Associação de Pais, já há muito tempo que defendem um reforço das assistentes operacionais nas escolas o que tem sido referido pela Sr.^a Vereadora que estamos acima do rácio das que precisamos, também sabemos da situação e da contingência desta escola e do público que está sujeita a receber e por isso é que é uma escola pioneira nessa área, continuam a envidar esforços para que o Município coloque à disposição as funcionárias necessárias.

Pelas explicações que aqui foram dadas é que já foi colocada uma funcionária na semana passada, esperam que a situação seja resolvida o melhor possível, para que os pais nas horas em que estão a trabalhar tenham o conforto de saber que os filhos, estão numa situação socialmente confortável.

3 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

Alertou novamente para o trânsito na rua João das Regras que se torna muito complicado com o início do ano letivo.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte sobre as questões colocadas:

Relativamente à 4.^a edição do Street Food referiu que a organização deste evento tem sido sempre da responsabilidade da Câmara e desenvolve parcerias com várias Entidades.

Neste caso, quando se aperceberam que estavam previstos 2 concertos a iniciar-se à meia noite de sexta-feira e de sábado, na Praça do Município, conversaram com a associação R2 e disseram que não era possível a sua realização.

Entende que é interessante haver iniciativas deste tipo, mas também é importante salvaguardar o descanso das pessoas. Foi encontrada uma solução alternativa, mas na véspera da realização do evento a associação R2, comunicou que não continuaria com a parceria, foi uma decisão deles que aceitaram.

Em relação ao trânsito na rua João das Regras fica registada a preocupação e vai avaliar esta situação.



4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Há já algum tempo estiveram numa reunião moradores do Casal do Grilo, com a preocupação das nuvens de pó causadas pelas obras da reparação da conduta adutora, rapidamente foi possível meter a primeira camada de alcatrão para acabar com aquele pesadelo e agora com as dificuldades da circulação para além de que esta camada está a esboroar-se e com buracos no piso, pergunta se está para breve a finalização desta pavimentação.

O Exmo. Presidente, esclareceu que é sempre colocada informação no site da Câmara com as alterações e os esclarecimentos acerca das intervenções que estão a ser feitas nesta obra. Estão a trabalhar com a empresa e pensam que a pavimentação da parte norte poderá ser feita durante o mês de outubro, assim que estiverem concluídos os atravessamentos da linha do Norte e da Beira Baixa.

Há algumas ruas que a empresa vai pavimentar metade da rua e a Câmara assumirá a pavimentação da outra metade pavimentando toda a rua.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 02 de setembro de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Tília Nunes, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6932/19 – ENCOPROF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES — PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA - TRILHO – USE - UNIVERSIDADE SENIOR DO ENTRONCAMENTO

- E-mail da Encoprof – Associação de Professores, a comunicar que desenvolve a atividade Clube de Caminheiro e costuma percorrer os trilhos da zona do Bonito e tendo surgido a ideia de dar um nome a um desses trilhos, solicita autorização para dar o nome USE – Universidade Sénior do Entroncamento ao trilho já existente no Parque do Bonito que começa no portão de entrada n.º 6 e vai dar à sede dos Motards.

Solicita também, duas estacas em madeira para colocar no chão para fixar as placas com a identificação do nome do trilho de modo a não ferir as árvores.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição toponímica a este trilho USE – Universidade Sénior do Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

10879/19 – ACES MÉDIO TEJO – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA – PLANO LOCAL DE SAÚDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

- E-mail da ACES Médio Tejo – Unidade de Saúde Pública, a comunicar que no âmbito do Plano Local de Saúde pretende realizar algumas atividades integradas na comemoração do Dia Mundial do Cancro (30 de setembro) e Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro).



Uma dessas atividades tem como população alvo cidadãos deste município e prevê a utilização de uma unidade móvel, no período da tarde do dia 01/10/2019, para o qual solicita a isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de 19,64€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

11592/19 – ASSOCIAÇÃO CONCÓRDIA MÚSICA – CONCERTO CONCÓRDIA WORLD – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO

- Petição em nome da Associação Concórdia Música, a comunicar que vai realizar o Concerto Concórdia World, no dia 14 de setembro, das 21h às 23:30h, para o qual solicita a isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, no valor de 41,74€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

11118/19 – TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM 2020

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente o seguinte relatório referente à Taxa Municipal de Direito de Passagem 2020:

«1. Introdução

De acordo com a ANACOM, a Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias.

Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP fixado na LCE, nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento.

Decorre da mesma alteração legislativa, que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município.

Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%.

2. A TMDP em 2019

Na sessão de 26/09/2018, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no concelho para o ano de 2019.

No âmbito da sua vigência, foram registadas as seguintes receitas:

**TMDP 2019 - RECEITA**

MESES	MEO	NOS	VODAFONE	TOTAL
janeiro	321,17	209,05	234,23	764,45
fevereiro	316,62	208,78	115,87	641,27
março	321,67	209,66	122,97	654,30
abril	319,43	210,43	122,13	651,99
maio	320,64	211,31	122,57	654,52
junho				0,00
julho				0,00
agosto				0,00
setembro				0,00
outubro				0,00
novembro				0,00
dezembro				0,00
TOTAL	1 599,53	1 049,23	717,77	3 366,53
média/mês	319,91	209,85	143,55	673,31
Previsão/ano	3 838,87	2 518,15	1 722,65	8 079,67

Verifica-se que existem 3 entidades a operar no concelho – MEO, NOS e VODAFONE – as quais transferiram até 31 de maio a importância de 3.366,53 €. Estamos perante um tipo de receita que, não estando dependente da sazonalidade, pode, no entanto, vir a registar algumas oscilações, por exemplo nos meses de verão.

Neste momento não possuímos elementos com elevado grau de certeza que nos levem a alterar estimativas.

Por isso, prevemos que a receita anual se situe próxima dos 8.000 €.

3. Situação para 2020

Conforme referido no ponto 1, o percentual que incidirá sobre a faturação é aprovado pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25 %.

Caso seja interesse da Câmara fixar a TMDP para o ano de 2020, deve o assunto ser deliberado pelo executivo e aprovado pela Assembleia Municipal até 31 de dezembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, e na alínea n) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a taxa de 0,25% para o ano 2020 igual à taxa em vigor de 2019 e remeter à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

11382/19 – PUBLICIDADE NOS TRANSPORTES URBANOS DO ENTRONCAMENTO (TURE) – TAXAS A APLICAR

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente uma informação técnica relativa às taxas de publicidade a aplicar nos TURE – Transportes Urbanos do Entroncamento:

«1. Introdução

No âmbito das suas competências de promoção do desenvolvimento, o município do Entroncamento apoia a atividade económica local, nas suas diversas facetas,

objetivando o desenvolvimento dos agentes económicos, sabendo que a criação de riqueza se manifesta diretamente, desde logo no bem-estar e estabilidade dos recursos humanos ao seu serviço e respetivas famílias, e também na solidez das empresas e no progresso do concelho.

A publicitação é, para as empresas, um instrumento fundamental para dar a conhecer os seus produtos e serviços.

Os autocarros são excelentes meios difusores de informação e publicidade devido ao seu carácter móvel e itinerante, atingindo diversos públicos: passageiros, condutores e transeuntes.

Os autocarros fazem parte do nosso quotidiano. O contato diário com grandes audiências e o impacto criado originam o reconhecimento e a notoriedade das marcas e dos produtos.

Os autocarros são realmente visíveis e estão constantemente em movimento, o que torna a publicidade tão atrativa.

2. Os TURE

O município do Entroncamento possui 5 autocarros no serviço de transportes urbanos (TURE), podendo o vidro traseiro ser afeto a colocação de suporte publicitário em vinil aderente ou outro material equivalente.

Vidro traseiro – medidas (metros lineares)

1 Mercedes ----- 1,95 x 1,30 = 2,5 m²

1 IVECO 65 17c ---- 1,90 x 1,16 = 2,2 m²

3 IVECO 65 18c ---- 1,90 x 0,90 = 1,7 m²



Na vertente da passagem da mensagem, podemos considerar que o vidro traseiro dos autocarros constitui um painel publicitário equivalente a um mupi, sendo a única diferença o facto de o mupi ser estático e o autocarro ser dinâmico, isto é, está em movimento, o que faz dentro dos limites do concelho.

O objetivo de qualquer dos suportes é passar uma mensagem, esteja fixo ou em movimento.

3. Taxas

Pelo exposto, e caso a Câmara assim o entenda, poderá incluir-se a publicidade nestes autocarros municipais, no artigo 12.º da Secção II do Capítulo II da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, cujas taxas serão aplicadas em função do espaço ocupado e do período de tempo de exposição (ano, mês ou semana).

Artigo 12º		Taxas 2019
Publicidade em mobiliário e equipamento urbano (d)		
1.	Mupis, mastros - bandeira, relógios termómetro, colunas, abrigos, mupis e semelhantes	
1.1.	Por m2 de publicidade ou fração e por ano	205,82 €
1.2.	Por m2 de publicidade ou fração por semana ou fração	3,96 €
1.3.	Por m2 de publicidade ou fração e por mês	17,16 €

Simulação, para utilização dos 5 autocarros nas situações de 1 ano completo, só 1 semana, só 1 mês:

Artigo 12º	Taxas (€)	Mercedes	IVECO17C	IVECO18C	IVECO18C	IVECO18C	TOTAL	Tempo
		m2 ou fração						
1.1. Por m2-fr/ ano	205,82	3	3	2	2	2	2 469,84	1 ano
1.2. Por m2-fr/ semana	3,96	3	3	2	2	2	47,52	1 semana
1.3. Por m2-fr/ mês	17,16	3	3	2	2	2	205,92	1 mês



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a aplicação das taxas de publicidade nos Transportes Urbanos do Entrancamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

11669/19 – PROPOSTA DE NORMATIVO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA POR MOTOCICLOS/CICLOMOTORES/QUADRICICLOS E RESPETIVA CRIAÇÃO DE TAXAS PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS /CICLOMOTORES/QUADRICICLOS

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta de normativo para utilização no Parque Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia por motocicletas/ciclomotores/quadriciclos e respetiva criação de taxas para estacionamento de motocicletas/ciclomotores/quadriciclos:

«O Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo tem por objeto a organização, gestão e funcionamento do parque de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras e motos, construído na Praça Salgueiro Maia, no Entrancamento (n.º 1, art.º 1.º).

O n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento, refere que tendo em conta fatores como a baixa procura de estacionamento ou outros que venham a ser considerados relevantes, poderá a Câmara Municipal deliberar a criação de áreas de estacionamento com características de exploração diferenciadas, cujas condições específicas de ocupação deverão constar de um normativo a aprovar pelo órgão executivo.

O Parque tem sido utilizado na sua quase totalidade por veículos automóveis.

Contudo tem-se assistido ao longo da última década a um incremento significativo da aquisição de motocicletas/ciclomotores, conforme relatarmos de seguida.

No seguimento da proposta de criação de taxas para estacionamento deste tipo de veículos, propõe-se agora a aprovação do seguinte

NORMATIVO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA MOTOCICLOS/CICLOMOTORES/QUADRICICLOS

1. Podem aceder ao parque, veículos motorizados classificados como motocicletas, ciclomotores e quadriciclos.
2. Podem estacionar nos locais a eles reservados e devidamente assinalados.
3. O direito ao estacionamento é titulado por uma avença mensal.
4. A avença não garante lugar cativo.
5. A estes veículos aplicam-se as normas gerais estabelecidas pelo Regulamento, sempre que aplicáveis à situação em concreto.
6. Todos os assuntos relacionados com a utilização do Parque deverão ser tratados na portaria do mesmo sita no piso -1.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta de normativo para utilização no Parque Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia por motocicletas/ciclomotores/quadriciclos, bem como a respetiva criação de taxas para estacionamento para motocicletas/ciclomotores, com exceção dos quadriciclos que ficam sujeitos à taxa dos restantes veículos e remeter à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

11711/19 - ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2019



- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 5 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2019, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Na presente alteração foram feitos os seguintes movimentos:

Descrição	Dotação / Previsão Atual	Reforços	Anulações	Total
Orçamento da Receita				
Receita Corrente	13.611.645,00	0,00	0,00	13.611.645,00
Receita Capital	4.720.351,00	370.000,00	0,00	5.090.351,00
Outras Receitas	806.616,00	0,00	0,00	806.616,00
Total da Receita	19.138.612,00	370.000,00	0,00	19.508.612,00

Orçamento da Despesa				
Despesa Corrente	12.274.480,00	78.041,00	-78.041,00	12.274.480,00
Despesa Capital	6.864.132,00	394.475,00	-24.475,00	7.234.132,00
Total da Despesa	19.138.612,00	472.516,00	-102.516,00	19.508.612,00

O valor global do orçamento aumentou para 19.508.612 €, ou seja, mais 370.000 €.

O aumento registado nas receitas de capital resulta da utilização de parte do empréstimo contratualizado com o Banco Montepio Geral para fazer face às seguintes empreitadas:

- Pista de Atletismo = 120.000 €

- Pavimentações – Adutora = 150.000 €

Para além destas 2 situações a rubrica 12.05.02 – Empréstimo Curto Prazo sofreu um aumento de 100.000 €.

Os movimentos feitos no empréstimo de curto prazo até à data foram os seguintes:

Descrição	Valor
Utilização	489.000,00
Amortização	-100.000,00
Divida	389.000,00

De referir que o empréstimo é utilizado em modalidade de conta corrente, ou seja, a utilização e amortização é feita pelo município consoante as suas necessidades/disponibilidades, desde que o valor em divida não ultrapasse os 500.000 €.

O reforço prende-se com o esforço de tesouraria que o município tem de fazer para fechar financeiramente a empreitada de Requalificação do Cine Teatro S. João até ao mês de novembro.

O valor em divida do empréstimo será liquidado até ao final de 2019.

O aumento global do orçamento é feito através de alteração orçamental respeitando as regras previsionais do ponto 3.3 do POCAL que refere o seguinte:

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

No excepcionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais, cujo texto do último ponto se cita:

“8.3.1.5. As alterações podem **incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.**

As alterações podem ainda **incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.**”

Da leitura e interpretação deste normativo é possível retirar as seguintes referências:

- **Arrecadação do produto de empréstimos contratualizados.** De acordo com a **regra previsional** estabelecida no ponto 3.3., alínea d) do POCAL, a modificação que abriga o registo deste tipo de receita, **deve ser efectuada quando o respectivo contrato e seu articulado for aceite e assinado pelas partes contratuais.** Mais se acrescenta que o momento de inscrição da receita proveniente do empréstimo e da despesa a efectuar com o produto do mesmo, através de modificação orçamental, **será anterior e independente da eficácia financeira do empréstimo,** obtida por obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas (fiscalização prévia). **Mais se refere que o montante a admitir nesta modificação como aumento de despesa, terá de ser igual ao montante registado como receita proveniente do crédito,** a utilizar no ano a que respeita o orçamento;

No orçamento da despesa destaca-se o reforço das seguintes rubricas:

Plano Plurianual de Investimentos:

Rubrica	Projeto	Reforços	
		2019	2020
2018/470-5	Pista de Atletismo	120.000,00	0,00
2018/310-1	Conservação e Reparação de Habitação Social	45.000,00	0,00
2015/610-3	Mobilidade Urbana	40.000,00	0,00
2018/390-1	Mobiliário - Cine Teatro	30.000,00	0,00
2018/580-1	Conservação Rede Viária	50.000,00	0,00
2018/350-7	Consolidação das Margens do Bonito	0,00	82.500,00

Na despesa corrente foram reforçadas várias rubricas para garantir a gestão corrente do município. O resumo por classificação económica é o seguinte:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	28.400,00
Aquisição de Bens e Serviços	45.746,00
Outras Despesas Correntes	3.895,00
Total	78.041,00

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a 5.ª alteração ao Orçamento e GOP's.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 8

11269/19 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente o Protocolo de colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município do Entroncamento, com o objetivo de implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados primários, no Concelho do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar este protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

10664/19 – ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – SANDRA CATARINA BATISTA JORGE

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à funcionária Sandra Catarina Batista Jorge, na qualidade de Assistente Técnica, a exercer a atividade de Promotora de Vendas de bens alimentares e outros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

11001/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA BRITO CAPELO

- Presente uma planta a propor a concessão de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na rua Brito Capelo, n.º 24 – B, na sequência de um pedido em nome Maria da Conceição Amaral Nogueira E Pedrona qualidade de esposa de Armando Gameiro Pedro.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e a colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

11050/19 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO – RUA DR. EUGÉNIO VIANA DE LEMOS

- Presente uma planta a propor a demarcação com pintura no pavimento de lugares de estacionamento na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, tendo em vista ordenar e otimizar a quantidade de lugares, devendo o comprimento total do estacionamento (lancil mais próximo dos prédios) ser dividido em 21 partes iguais de forma a que os lugares fiquem todos com a mesma dimensão. As linhas deverão ser de cor branca e com 0,10m de espessura, marcadas a partir da linha divisória de cada lugar, 0,05m para cada lado, na sequência de um pedido de Daniel Filipe Mata Gonçalves.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a pintura no pavimento dos lugares de estacionamento, de acordo com a planta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12

11708/19 - ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DO PARQUE DO BONITO



- Da Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, Eng.^a Cláudia Martins, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Estabilização das Margens da Albufeira do Parque do Bonito”:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, e na sequência de se ter verificado que todas as propostas apresentadas terem sido excluídas em anterior concurso Público (MGD n.º 7810/19), informa-se o seguinte:

Atendendo à urgência da realização desta empreitada, uma vez que constitui perigo físico para os frequentadores do Parque do Bonito, e à especificidade das intervenções que recorrem à utilização de técnicas de Engenharia Natural, surge a necessidade de elaborar um cronograma temporal de execução, estando esta especificidade relacionada com a utilização de material vivo, o qual está limitado, por vezes, à recolha de vegetação durante o período de repouso vegetativo, foi efetuada uma consulta informal ao mercado, de acordo com o art.º 35-A do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Desta consulta resultou o interesse de uma entidade em executar os trabalhos pelo preço base proposto por esta Câmara.

Mantêm-se os pressupostos do concurso anterior, nomeadamente, o valor base para a execução dos trabalhos, prazo de execução e todas as peças que compõem o procedimento anterior (já rubricadas).

Assim, sugere-se o procedimento de Ajuste Direto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo código.

Sugere-se a formalização de convite à empresa:

Desarfate - Dessaterros de Fátima, Lda.

Rua da Pedreira n.º 60

Casa Velha

2495-350 Fátima

Tel. 249 534 285/ 914 452 724

Email: geral@desarfate.pt

Anexam-se os elementos respeitantes para a empreitada em título, para aprovação e abertura de procedimento de ajuste direto:

- Convite;
- Caderno de Encargos;
- Peças escritas;
- Peças desenhadas.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 272.548,05 € (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito euros e cinco cêntimos), e o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativos a este procedimento.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2019 seja na ordem dos 25% e o restante no ano de 2020.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A e a alínea a) do n.º 1 do artigo 96º, deverá se designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação de Cláudia Roussado Martins.

O Código CPV da empreitada é o 45232452- 5 – Obras de Drenagem.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 13

11437/19 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.^a FASE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 95.717,04€ (noventa e cinco mil, setecentos e dezassete euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de agosto de 2019, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.^a Fase”, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A., atualmente denominado por consórcio Amener – Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

11991/18 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) - PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL

- Do Sr. Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de receção definitiva parcial efetuado pela firma Aquijardim, SA, adjudicatária da empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos)”:

«Solicita o requerente a receção definitiva parcial e o levantamento da garantia bancária respetiva.

Foi realizada uma vistoria em 18 de outubro de 2018 cujo relatório está no anexo 3 onde se refere a necessidade de correções (sem grande significado, dado o valor global da empreitada).

O empreiteiro não aceitou as incorreções da empreitada imputadas, sendo que a Câmara deliberou pela não aceitação das justificações e notificar o empreiteiro para realizar as correções identificadas.

O empreiteiro veio ao processo novamente declinando as suas responsabilidades.

Existiu uma reunião em 8/05/2019 com os serviços e com o empreiteiro para resolver o conflito. Dessa reunião resultou que o mesmo se propunha a resolver as questões da obra, assumindo assim a responsabilidade das correções.

Os serviços informam que não é viável a reparação das correções uma vez que está um curso um procedimento de empreitada para a reparação das margens da albufeira e o tratamento por engenharia natural. As reparações imputadas terão de ser "desmanchadas" para a intervenção global agora prevista. (Ver transição 25). As correções imputadas ao empreiteiro foram valorizadas no doc. anexo 6.

Foi proposto o pagamento do valor das correções identificadas, ao que o empreiteiro aceita, mas sem o valor identificado no anexo 6 em 1.1 - Valor para o estaleiro.

Entendo ser de aceitar o não pagamento do estaleiro pois na empreitada geral a realizar esse valor não está autonomizado do restante.

Assim: Caso o Sr. Presidente concorde, deve ser presente à Câmara para deliberar aceitar o pagamento referido na valorização dos serviços (anexo 6) sem o valor identificado no ponto 1.1 (estaleiro) e assim proceder à liberação da garantia bancária (valor do quadro no anexo 7).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação e autorizar a liberação da garantia bancária.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 15

9709/19 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - ELITECIRCUIT, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - GINÁSIO E ATIVIDADE SIMILAR - ENTRE-LINHAS

- Petição em nome de EliteCircuit, Lda., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício para ginásio e atividade similar, em Entre-Linhas, nesta cidade, conforme projeto que anexa.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao Pedido de Informação Prévia (PIP) para construção de edifício de serviços – Ginásio e atividades similares - no local acima indicado. No seu conjunto a operação urbanística pretendida inclui além do edifício, estacionamento, equipamentos exteriores e requalificação urbana com acessos pela rua de Entre Linhas.

O edifício desenvolve-se, com enquadramento quanto ao PDM, em Área Urbanizável – zona habitacional de baixa densidade - exibindo 1 só piso comercial/serviços com estacionamento descobertos no espaço adjacente e ainda utilização de área para campos de *Padel* e zona de *street workout*, também descobertos. A área da parcela regista 8984.00m², propondo-se, 2336.00m² de área bruta de implantação/construção.

O número de estacionamentos previstos, dentro da parcela são de carácter privativo e perfazem um total de 70 lugares, satisfazendo o estipulado no PDM (70). Para mobilidade condicionada são propostos mais 3 lugares, em acordo com o Dec. Lei 163/206 de 8 de agosto.

O presente pedido assinala área bruta de construção de 2336.00m², verificando, de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), impacte semelhante a operação de loteamento, havendo áreas a ceder para espaços verdes/equipamentos:

25m²/100m² a.b.c. = 584.00m² para espaços verdes;

25m²/100m² a.b.c. = 584.00m² para equipamentos;

Total de 1168.00m².

Estas áreas são referidas na proposta, sendo sugerido dar lugar à respetiva cedência, propondo ainda a construção do equipamento representado (campos de *Padel* e zona de *street workout*) na área de cedência, de acordo com a planta de implantação, assim como a sua manutenção e exploração enquanto este ramo de atividade funcionar. Cessando a atividade por qualquer motivo, as benfeitorias existentes neste espaço serão pertença da Câmara, sem quaisquer ónus ou encargos, tal como acordado em reunião de 4 de setembro de 2019 com o promotor, o executivo e estes serviços.

Dada a localização são estes serviços de parecer favorável à proposta, deixando à consideração da Exma. Câmara a superior decisão.

Por iniciativa do requerente, e por proximidade à linha do Norte, foi consultada a Infraestruturas de Portugal (IP) sendo anexado ao processo o respetivo parecer. O mesmo mostra-se favorável condicionado a duas particularidades que não põem em causa a pretensão apresentada.

É também proposta de forma adicional uma área de cedência para via pública com cerca de 500.00 m² correspondendo a alargamento e acabamentos da rua de entre



linhas, com inclusão de passeios, estacionamento e demais infraestruturas, a executar pelo promotor.

Esta localização não se encontra devidamente infraestruturada para comportar a operação pretendida, sendo da responsabilidade do requerente a promoção e execução de todas as infraestruturas necessárias para o funcionamento deste empreendimento e demais trabalhos legais indispensáveis.

De acordo com a reunião atrás referida, a Câmara Municipal promoverá a adequação das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento e respetivos ramais na rua Infante de Sagres até à passagem de nível (lado sul). As infraestruturas a executar incluem a pavimentação da rua e a construção dos ramais de água e saneamento às habitações existentes.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a aceitação deste pedido (PIP) com as condicionantes acima referidas. Mais se informa que a anterior informação (arquitetura - anexo 5) considera-se sem efeito face à apresentação de novos elementos aditados.

Em anexo 7 - planta de implantação.»

Nesta altura, face às dúvidas suscitadas pelos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal, compareceu na reunião o Sr. Arquiteto Francisco Varanda, para prestar os devidos esclarecimentos.

Persistindo, dúvidas sobre a legalidade do processo de exploração das áreas de cedência desta operação urbanística foi sugerido pelos Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista que o processo fosse retirado para decisão na próxima reunião e fosse requerido um parecer jurídico interno para esclarecer esta situação.

O Exmo. Presidente referiu que face à informação técnica, não subsistem quaisquer dúvidas relativas ao enquadramento legal desta operação urbanística, pelo que a posição dos eleitos do partido socialista é de manter esta proposta de acordo com a informação, independente de futuramente esta situação ser clarificada.

Face ao exposto, O Exmo. Presidente colocou este assunto à votação.

- A Câmara, deliberou por maioria, deferir o Pedido de Informação Prévia, com as condicionantes referidas na informação.

- Mais deliberou incluir a responsabilidade do promotor na pavimentação da rua entrelinhas e a construção das condutas e ramais de água e saneamento às habitações existentes, bem como restantes infraestruturas legalmente exigíveis.

- Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente; e

- 2 votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Voto a favor dado o interesse global do projeto para a cidade e para o Município.

No entanto, discordo que o promotor estabeleça infraestruturas a explorar pelo próprio nas áreas de cedência que por lei são devidas ao Município.»

- Dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

«Não tendo sido garantido que a utilização do espaço referente aos *campos de paddel* e de *street workout* é entregue a privados de forma concorrencial, não sendo promovido qualquer concurso ou hasta pública, e após ouvir os importantes esclarecimentos do Sr. Chefe de Divisão de Urbanismo, que não se pronunciou



sobre a legalidade desta situação, os vereadores do PSD votaram contra unicamente com base neste ponto que não foi devidamente esclarecido.

Reconhecendo a importância do processo em questão e da dinâmica empresarial, não foi de forma alguma demonstrado que o processo se encontra isento de riscos concorrenciais, para o Município, independentemente dos elevados custos para o promotor.

Foi requerido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal um parecer jurídico sobre o processo de exploração das áreas de cedência, aguardando-se ainda a sua receção, não concordando os vereadores do PSD com o procedimento de votação adotado, forçando a sua realização, independentemente da receção do parecer, ao contrário de outros processos retirados para análise e posterior decisão.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

10934/19 - PROC.º DE VISTORIA N.º 04/2019 - SUSANA MARIA MENDONÇA MARTINS - VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Presente o proc.º de vistoria n.º 04/2019, em nome de Susana Maria Mendonça Martins, para realização de vistoria para avaliação inicial do estado de conservação de edifício, sito na Rua da Luz n.º 7, nesta cidade.

- O Eng.º Civil, Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está integrado no antigo bairro ferroviário “Bairro Camões” que foi construído pela CP em 1926 para albergar os seus empregados, tendo sido projetado pelos arquitetos Cottineli Telmo e Luís da Cunha. Mais se informa que o referido edifício está situado na Rua da Luz, n.º 7, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana — ARU 1 — Bairros Ferroviários” publicada em Diário da República sobre o Aviso n.º 14908/2012 em 21 de dezembro.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana e com uma idade superior a 30 anos as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles nos artigos já acima referidos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**. Após realização da avaliação final poderá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e tenha no mínimo um nível de bom.

Após vistoria efetuada ao edifício na presença do requerente, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação é **1 “Péssimo”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, bem como remeter cópia do mesmo aos serviços locais da Autoridade Tributária depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, e proceder de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

11019/19 - PROC.º DE DEMOLIÇÃO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS

- Petição em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a solicitar a demolição de edifícios, na rua 5 de Outubro, n.ºs 5, 7, 9, 11 e 13 / rua S. João de Deus, n.ºs 1 e 3, nesta cidade.
- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu as seguintes informações:

INFORMAÇÃO 1:

«Apresenta o requerente o pedido de licenciamento da demolição de edifícios antigos e devolutos, sítios no local acima descrito.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, exceto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens:

a) Em caso de ruína iminente, comprovada por vistoria municipal...”

Verifica-se que se trata de edifícios antigos, contíguos de r/chão e parte com 1.º andar, tendo parcelas já desabadas e outras em ruína avançada, pouco restando das coberturas. As paredes exteriores que confinam com a via pública encontram-se de pé, mas em muito mau estado, estando iminente o risco de desmoronamentos para os passeios.

Em face das circunstâncias e da oportunidade de resolver a situação com brevidade, entendemos que será dispensável a realização da vistoria prevista no Art.º 32.º do PDM, podendo ser deferido o presente pedido de demolição.

Para o licenciamento deverá ser indicada a empresa que procederá à demolição, titular do correspondente alvará, seguro e o termo de responsabilidade pela direção técnica da obra. Existindo edificações adjacentes deverá o técnico apresentar elementos descritivos/justificativos dos trabalhos de contenção a realizar.

A utilização para parque de estacionamento deverá ser de carácter provisório devendo acautelar a circulação viária, escoamento de águas pluviais e demais necessidades.

Mesmo não de tratando de um edifício com classificação específica ou referência pela qualidade arquitetónica, sugere-se que seja efetuado (pelos nossos serviços) levantamento fotográfico com o enquadramento urbano para memória futura.»

INFORMAÇÃO 2:

«Como complemento da informação de arquitetura do anexo 1 do presente registo MGD, os trabalhos de contenção a realizar com as edificações adjacentes serão de acordo o descritivo entretanto aditado na nova memória descritiva.

Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.

Para o licenciamento deverá ser indicada a empresa que procederá à demolição, titular do correspondente alvará, seguro e o termo de responsabilidade pela direção técnica da obra,»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a demolição dos edifícios, de acordo com as informações.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 18****6705/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2019 – ANA SOFIA BRÁS DA SILVA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO E GARAGEM – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 38/2019, em nome de Ana Sofia Brás da Silva, referente à alteração e ampliação de moradia, anexo e garagem, na rua Dr. Artur Proença Duarte, número 8, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta, Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a ampliação de moradia, anexo e garagem, na localização acima indicada, inserida na ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima, Bairro da Liberdade.

Na análise da arquitetura (novos elementos entregues), considera-se que é merecedor de parecer favorável. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19**8912/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 54/2019 – ROSA & TOMAZ, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO – PINGO DOCE (ALTERAÇÕES)**

- Presente o processo de obras número 54/2019, em nome de Rosa & Tomaz, Lda., referente à construção de edifício destinado a comércio – Pingo Doce (alterações), na Av.^a das Forças Armadas / rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquitecto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se a alterações ao Pedido de Licenciamento para construção de edifício comercial – Super Mercado Pingo Doce. Inclui estacionamento e arranjos exteriores, prevendo acessos pelas ruas Dr. Francisco Sá Carneiro e Av. das Forças Armadas e ainda, para cargas e descargas pela rua Ferreira de Castro.

As alterações apresentadas referem-se essencialmente a realocação da rotunda por não ter sido conseguido acordo com o proprietário da moradia do lote 4 pertencente ao alvará de loteamento 6/86 que contém a área de 25.00m² necessários para a sua implantação. Desta nova articulação resulta uma redução do número de estacionamentos de 120 para 117 lugares, continuando a cumprir o estipulado no PDM, cujo cálculo é de 68 lugares.

São ainda introduzidas modificações ao *Layout* interior da loja, mas não são alteradas áreas de implantação, construção ou de cedências. As alterações nos alçados revelam recolocação de portas de emergência e envidraçados a nascente. Apura-se mudança de localização do terraço técnico e do seu acesso.

A área sobrance para expansão comercial é diminuída em 23.60m² passando para 2115.15m².



Esta proposta mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se aprovação do projeto de arquitetura com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias e envolventes ao edifício. Deve ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. Aquando da entrega de especialidades deverá apresentar projeto dos espaços verdes cedidos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

10977/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 58/2019 – VIGOBLOCO – PRÉ-FABRICADOS, SA., - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL – LOTE I 33 – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 58/2019, em nome de Vigobloco – Pré-fabricados, SA., referente à construção de armazém industrial, na Zona Industrial, (1.ª Fase) lote I 33, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um Armazém Industrial, no local acima indicado. O lote, está inserido no loteamento relativo à 1.ª fase da Zona Industrial do Entroncamento.

O pavilhão representado, é composto por corpo de implantação retangular de uma nave (armazém amplo) e uma área com dois pisos destinada a receção e apoio logístico ao armazém sem uso pré-definido. A implantação é de 1386.42m² e área bruta de construção de 1460.68m² enquadrando-se nos parâmetros do alvará de loteamento.

Não é proposta qualquer atividade a desenvolver considerando-se um armazém de carácter polivalente. Trata-se de um lote destinado à indústria, pelo que se verifica enquadramento.

A pretensão foi alvo, com o mesmo intento, de um Pedido de Informação Prévia (PIP) favorável, com deliberação em Reunião de Câmara a 17 de junho de 2019 (ATA n.º 15/2019), (registo MGD n.º 4830/19). O presente projeto de arquitetura respeita na íntegra o PIP aprovado pelo que, são estes serviços de parecer favorável ao seu deferimento.

Mais se informa que deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

11335/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 60/2019 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – REABILITAÇÃO DE COBERTURA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL



- Presente o processo de obras número 60/2019, em nome do Condomínio do Prédio de Habitação Coletiva, na rua Eng.º Mário Costa, número 12, nesta cidade, referente à reabilitação de cobertura, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se à reabilitação de cobertura de edifício de habitação coletiva no local acima indicado. Encontra-se inserido na ARU 4 – Área Central S. João Baptista.

Trata-se concretamente de uma reabilitação da cobertura sem mudança da configuração das águas. São mantidas as alturas da cércea e da cumeeira, não existindo alteração à arquitetura do edifício.

A intervenção revela essencialmente alteração de materiais estruturais e superfície da cobertura onde se pretende substituir as madeiras por perfis metálicos e as telhas cerâmicas por painéis isotérmicos simuladores de telha cerâmica.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. É também necessária a análise competente das especialidades que constam no processo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação e todo o processo conforme parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes, emitido em 09/09/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

11467/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2017 - TAVARES & FILHOS, LDA. - RUA DO FORNO DO GRILO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (ALTERAÇÕES) - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 20/2017, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício (alterações), na rua do Forno do Grilo, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 06/09/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

10226/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 17/2019 - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA REIS - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 17/2019, em nome de João Pedro de Oliveira Reis, referente à legalização de anexo e muros de vedação, na rua D. Afonso Henriques, n.º 141-C, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 06/09/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi Assistente Técnica, na Secção da Secretaria



Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
